

DECRETO Nº 7394, de 31 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$108.729,94 (Cento e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7394		Data	31/03/2026
Suplementação de			
Créditos			
Cód. Reduz.Origem Tipo de Crédito			Valor

		U.O	
		./ClassificaçãoOrçamentária	
1137		SECRETARIA	108.729,94
	84	MUNICIPAL DE ESPORTE	
		1	
		1.09.0.27.811.001	
		0.2066.33604100.1	
		7090000	

Soma:		108.729,94
Anulação de	Data	31/03/2026

Créditos

Cód.	ReduRO	Origem	Tipo de Crédito	Valor
			U.O	
			./ClassificaçãoOrçamentária	
84			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	108.729,94
			1	
			1.04.0.04.122.001	
			4.2014.44905200.1	
			7090000	
Soma:				108.729,94

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal